



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 878/2024

São Luis/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8196/2024,

CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pelas Resoluções CSJT nº [278/2020](#) e nº [375/2023](#);

CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da [Resolução CSJT nº 378/2024](#), até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024](#);

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	05
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	10
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	13
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	09
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINIO DIOMEDES GALVÃO	18
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	11
JUACEMA AGUIAR COSTA	16
JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	13
LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA	15
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	09
LILIANE DE LIMA SILVA	05
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	18
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MÁRIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	09
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	13
MAURÍLIO RICARDO NERIS	12
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	13
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	10
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	09
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	15

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES	15
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	15
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	16
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	12
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	12
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	11
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	06

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 05/12/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0196887** e o código CRC **143E4F9B**.

Referência: Processo nº 000008196/2024

SEI nº 0196887